



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento Universal N° 002/2000** para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Ecodoppler, Ultra-sonografia, Eletroencefalografia, Eletroneurografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retosigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada**. Aos 04 (quatro) dias de junho de 2019, às 11:30 horas reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 078/2019/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido Edital. Empresa participante: São Marcos Radiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 79.401.055/0001-63. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Relatório Complementar - Visita Técnica SISAUD n° 125 (Anexo SEI 3883894), encaminhado pela Coordenadora de Auditoria, Sra. Karla Alessandra Cidral, conforme Memorando SEI 3883659, referente à análise das documentações técnicas e visita técnica às instalações da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão, em conjunto com a equipe técnica, decide **HABILITAR** a empresa **São Marcos Radiologia Ltda.** para a prestação do seguinte procedimento: Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (vertebras lombares e/ou fêmur) (Código 02.04.06.002-8), de acordo com o Relatório Complementar - Visita Técnica SISAUD n° 125 apresentado. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Joice Claudia Silva da Rosa

Membros da Comissão: Eliane Andréa Rodrigues Barbara Maria Moreira



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2019, às 15:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3893359** e o código CRC **6FE312FB**.